



J. Almeida
[Signature]

ATA Nº 3 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ANTROPOLOGIA (Refª B)

Aos 19 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de técnico superior, área de antropologia, aberto por despacho de 28 de dezembro de 2023, da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, e cuja composição do júri, por motivos superveniente à abertura do procedimento, foi alterada por seu despacho de 13 de novembro de 2024, encontrando-se o mesmo assim constituído: -----

Presidente: Diana Isabel dos Santos Almeida, dirigente intermédia de 3º grau da Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar da Câmara Municipal de Viseu

Vogais efetivos: Zélia Maria Pires Fernandes, chefe da divisão sociocultural, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior, área de psicologia organizacional, ambos da câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

- 1.º - Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento;**
- 2.º - Proceder à notificação dos candidatos para a realização do 1º método de seleção, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;**
- 3.º - Aprovar as normas de realização da prova escrita de conhecimentos teóricos.**

1.º - Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento:

Atendendo a que no prazo de audiência prévia terminou sem que os candidatos notificados para o exercício deste direito tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou excluir em definitivo os seguintes candidatos.

CANDIDATOS EXCLUIDOS EM DEFINITIVO- (8)

Nome do Candidato(a)	Motivo da Exclusão
Catarina Andreia Rodrigues Ferrás Matias	(a)
Catarina de Meneses Amarante Coelho Guedes	(a)
Estela Marisa Brás Meireles	(a)
Inês Gralhós César	(a)
Jorge Paulo Rocha ferreira	(a)
Ricardo Braga de Oliveira Lopes	(a)
Samara de Santana Lopes	(a)
Suzanna Domingos Ferreira	(a)

(a)- Por não ser detentor(a) de habilitação académica, na área admissível a concurso, conforme exigível no Ponto 3 do aviso n.º 5369/2024/2, Diário da República 2ª série, nº 52, de 13 de março de 2024, ponto 8.2, do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta OE202403/0336 e do aviso publicado na página na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>.

Ainda em sede de análise das candidaturas, foram solicitados aos seguintes candidatos/as a apresentação do documento referido em (a)

CANDIDATOS – PEDIDO DE ELEMENTOS - (3)

Nome do Candidato(a)	Documentos
Alexandra Duarte Baixinho	(a)
Cristina Maria Teles de Sousa Martins	(a)
Rafaela Alexandra Borges Loureiro	(a)

(a) – Para nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **apresentar, sob pena de exclusão, no prazo de 5 dias úteis, fotocópia legível do Certificado de Habilitações**, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido, que comprove a titularidade da habilitação académica exigível no procedimento, conforme Ponto 3 do aviso n.º 5369/2024/2, Diário da República 2ª série, nº 52, de 13 de março de 2024, ponto 8.2, do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta OE202403/0336 e no aviso publicado na página na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável, conforme exigível no aviso de abertura do concurso.

Verificando-se que as candidatas Alexandra Duarte Baixinho e Cristina Maria Teles de Sousa Martins apresentaram o comprovativo de habilitação académica exigido, o júri deliberou, por unanimidade, a sua admissão. Em consequência, o número total de candidatos admitidos fixa-se em 16 (dezasseis), de acordo com a lista infra.

CANDIDATOS ADMITIDOS - (16)

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
Alexandra Duarte Baixinho	PC
Ana Catarina Carvalho de Faria de Moreira Serra	PC (a)
Armando José Oliveira Matos	PC
Benedita de Fátima Pinto de Oliveira	PC
Catarina Isabel Jesus Graça Pais Pinto	PC
Cristina Maria Teles de Sousa Martins	PC
Diana Raquel Rebelo Miranda	PC
Fernando André Santos Camponês	PC
Fernando Figueiredo Morais	PC
Igor Torres de Almeida	PC

27/5/2026
[Handwritten signature]

Conhecimentos Teóricos (PECT), a realizar no dia 8 de maio de 2026, pelas 14h00, na Sala de Formação do Edifício da Ex-UTAD, sita na Rua D. Dinis, n.º 13; 5210-217 Miranda do Douro (coordenadas GPS: 41.496190, -6.276488).

A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, no aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt> e no ponto 3.3 e respetivos subpontos da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica

Mais se deliberou, ao abrigo dos n.ºs 5 e 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar para a realização da prova a candidata Rafaela Alexandra Borges Loureiro, caso esta se pronuncie em sede de audiência de interessados relativamente à intenção de exclusão na fase de admissão. Nesta circunstância, a avaliação da prova ficará condicionada à eventual reversão da decisão de exclusão, não impedindo que o júri venha a confirmar, posteriormente, a sua exclusão do procedimento.

3.º - Aprovar as normas de realização da prova escrita de conhecimentos teóricos.
O júri deliberou aprovar as seguintes normas para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos teóricos:

- Antes do início e distribuição da prova os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinando a folha de presença,
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito caracteres,
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se para aí o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos. No caso de não ser possível associado o código que consta no talão com o código que consta na Prova Escrita, esta será anulada, excluindo-se o candidato do procedimento,
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido,
- O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar,
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta,
- É interdito o uso de corretor,
- Não se aceitam folhas de rascunho,
- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas,



- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada,
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo “Desisto” seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova,
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico,
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel,
- **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>), deliberando ainda por unanimidade que as notificações aos candidatos sejam efetuadas pelo 1º vogal efetivo do júri do concurso.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

A Presidente do Júri

A 1º Vogal efetivo

O 2º Vogal efetivo

  

